# POLÍTICA DE PREVENÇÃO À CLONAGEM, CÓPIA OU REUTILIZAÇÃO NÃO AUTORIZADA DO MÉTODO EVOGENÊSE

## Documento D4 – Proteção de Propriedade Intelectual Aplicada a Clientes e Terceiros

#### 1. CONTEXTO E FINALIDADE

Esta política tem por objetivo resguardar o método proprietário da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. contra cópias parciais, integrais, disfarçadas ou adaptadas, realizadas por:

- Ex-clientes;
- Consultores ou prestadores externos com acesso ao projeto;
- Equipes internas do cliente que participaram da implementação;
- Terceiros que venham a acessar, de qualquer forma, artefatos produzidos pela Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA..

A proteção visa manter a integridade do modelo de execução modular, os frameworks operacionais exclusivos, a estrutura de squads internos, bem como roteiros, playbooks, manuais, rituais e instrumentos desenvolvidos e aplicados sob demanda em cada projeto.

### 2. DEFINIÇÃO DE INFRAÇÕES E VIOLAÇÕES

São consideradas infrações à presente política:

 Reutilização integral ou parcial dos materiais entregues para aplicar em outros contextos empresariais;

- Montagem de iniciativas internas que repliquem, com ou sem alterações, o método Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. (ex: squads, governança, funis, war rooms, etc.);
- Criação de empresas ou produtos derivados, estruturados com base nos documentos, nomes, fluxos ou ritos aplicados pela Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.;
- Treinamento de terceiros com base nos conteúdos recebidos;
- Entrega dos materiais a outras consultorias ou equipes com fins de replicação.

#### 3. PRAZO DE PROTEÇÃO E ABRANGÊNCIA

- **3.1.** Esta política é aplicável por cinco (5) anos contados a partir da data de encerramento do último projeto formalizado entre as partes.
- **3.2.** Aplica-se a todos os materiais gerados, incluindo mas não se limitando a:
  - Planos de projeto;
  - Células e estruturas operacionais;
  - Rituais internos;
  - Templates, fichas, protocolos, dashboards, metas e sistemas de avaliação.

#### 4. USOS AUTORIZADOS E EXCEÇÕES

- **4.1.** O CLIENTE poderá utilizar os entregáveis em sua operação, desde que sem replicação externa ou criação de unidade derivada.
- **4.2.** Qualquer aplicação externa, republicação, treinamento de terceiros ou uso comercial derivado exige a assinatura de contrato de licenciamento formal (vide item E1 da matriz documental).

#### 5. CONSEQUÊNCIAS E PENALIDADES

A violação desta política poderá acarretar:

- Responsabilização civil por violação de propriedade intelectual e concorrência desleal;
- Requisição judicial de cessação de uso e/ou indenização;

- Suspensão imediata de qualquer suporte ou garantia contratual;
- Publicação de retratação formal e exclusão de materiais derivados, quando aplicável.

### 6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- **6.1.** A aceitação desta política é condição obrigatória para a assinatura de propostas comerciais e início de projetos.
- **6.2.** Este documento poderá ser atualizado periodicamente, com ciência das partes, para refletir evoluções metodológicas ou medidas adicionais de proteção.
- **6.3.** A presente política integra o conjunto contratual firmado com o CLIENTE, especialmente o Contrato Master Agreement (D3) e a Política de Encerramento de Projeto (D2).

Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. Documento interno complementar à proteção do método proprietário. Uso restrito e obrigatório no relacionamento com todos os clientes.

**Rodapé:** Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. - [DATA\_ATUAL]